



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0073/18	DATA: 03/04/2018	
LOCAL: Plenário 12 das Comissões	INÍCIO: 14h46min	TÉRMINO: 15h00min	PÁGINAS: 6

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO

I - Comunicação da designação de Relatores para os seguintes processos:
1) Processo nº 21, de 2018, referente à Representação nº 23, de 2018, do Partido da República - PR, em desfavor da Deputada Erika Kokay.
2) Processo nº 22, de 2018, referente à Representação nº 24, de 2018, do Partido da República - PR, em desfavor do Deputado Ivan Valente, do PSOL de São Paulo.
3) Processo nº 23, de 2018, referente à Representação nº 25, de 2018, do Partido da República - PR, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, do PSOL do Rio de Janeiro.
II - Instauração do Processo nº 24, de 2018, referente à Representação nº 26, de 2018, do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, em desfavor do Deputado Alberto Fraga, do DEM do Distrito Federal.

OBSERVAÇÕES

--



O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Declaro aberta a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada a:

I - Dar conhecimento da designação dos Relatores dos seguintes processos:

1) Processo nº 21, de 2018, referente à Representação nº 23, de 2018, do Partido da República — PR, em desfavor da Deputada Erika Kokay, do PT do Distrito Federal;

2) Processo nº 22, de 2018, referente à Representação nº 24, de 2018, do Partido da República — PR, em desfavor do Deputado Ivan Valente, do PSOL do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu sou de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Está errado aqui. Desculpa, Deputado.

Continuo:

3) Processo nº 23, de 2018, referente à Representação nº 25, de 2018, do Partido da República — PR, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, do PSOL do Rio de Janeiro.

II - Instauração do Processo nº 24, de 2018, referente à Representação nº 26, de 2018, do Partido Socialismo e Liberdade — PSOL, em desfavor do Deputado Alberto Fraga, do DEM do Distrito Federal.

Esclareço que o inteiro teor das representações pode ser acessado por meio da pauta eletrônica.

O Deputado Izalci Lucas encaminhou a este Conselho ofício solicitando que seu nome não fosse escolhido como Relator referente ao processo em desfavor do Deputado Jean Wyllys, uma vez que estará se dedicando à pré-candidatura ao Governo do Distrito Federal.

Em face da recusa, por motivo de foro íntimo, do Deputado Izalci Lucas, vou proceder ao sorteio de uma nova pessoa para compor a lista tríplice. Peço que providenciem a urna.

Comunicação da designação de Relatores para os processos.

Designo o Deputado Adilton Sachetti, do PRB do Mato Grosso, Relator do Processo nº 21, de 2018, referente à Representação nº 23, de 2018, do Partido da República — PR, em desfavor da Deputada Erika Kokay.



Designo o Deputado Pompeo de Mattos, do PDT do Rio Grande do Sul, Relator do Processo nº 22, de 2018, referente à Representação nº 24, de 2018, do Partido da República – PR, em desfavor do Deputado Ivan Valente, do PSOL de São Paulo.

Está faltando sortear mais um membro, face à desistência do Deputado Izalci Lucas. Enquanto chega a urna para providenciarmos o sorteio, vou passar à instauração do processo contra o Deputado Alberto Fraga.

Ordem do dia.

I – Instauração de processo.

Primeiro este Presidente fará a leitura do termo de instauração e, logo após, conforme previsto no Código de Ética, em seu art. 13, realizará sorteio de uma lista tríplice, composta pelos membros deste Conselho, para designação de Relator, ressalvados os seguintes impedimentos:

- não poderá pertencer ao mesmo Estado do representado;
- não poderá ser do mesmo partido ou bloco parlamentar do representado;
- não poderá pertencer à mesma agremiação autora da representação.

Esclareço que, com relação aos impedimentos para participação no sorteio destinado à escolha de Relator, descritos no art. 13, I, “a”, do Código de Ética, será considerada a composição dos blocos parlamentares que vigorava em 11 de abril de 2017, data da instalação do Conselho de Ética para o biênio 2017/2019, conforme decisão unânime em 26 de abril de 2017. Essa decisão foi comunicada em reunião do Conselho de Ética no dia 17 de maio de 2017.

Instauro, nesta data, o Processo nº 24, de 2018, referente à Representação nº 26, de 2018, do Partido Socialismo e Liberdade — PSOL, em desfavor do Deputado Alberto Fraga, do Democratas do Distrito Federal.

Procedo, nesse instante, à leitura do termo de instauração:

TERMO DE INSTAURAÇÃO.

Recebo a presente Representação de número 26, de 2018, de autoria do Partido Socialismo e Liberdade — PSOL, em desfavor do Deputado Alberto Fraga, DEM/DF.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 24 de 2018 nos termos da Resolução nº 25/2001, modificada pela



Resolução nº 02/2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Intime-se o Deputado representado, entregando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 3 de março de 2018

Hora: 14:47 horas

Deputado Elmar Nascimento

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Vou proceder à leitura dos nomes dos Deputados que podem compor a lista tríplice da representação contra o Deputado Alberto Fraga: Pompeo de Mattos, Rocha, Júlio Delgado, César Messias, Zé Geraldo, Valmir Prascidelli, Sandro Alex, Leo de Brito, José Carlos Araújo, Wladimir Costa, Sérgio Moraes, Ronaldo Martins, Mauro Lopes, João Marcelo Souza, Hiran Gonçalves, Aluisio Mendes, Cacá Leão, Adilton Sachetti, Benjamin Maranhão, Cabuçu Borges, Carlos Bezerra, Covatti Filho, Ronaldo Carletto, Jorginho Mello, Paulo Freire, Thiago Peixoto, Flavinho, Raimundo Gomes de Matos, Ronaldo Lessa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Presidente, um colega Deputado do Conselho pode acumular duas relatorias?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não há impedimento.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não há? Mas não é recomendado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu estou procurando evitar isso. Embora não haja impedimento, eu tenho procurado evitar. Não há nenhum caso ainda de alguém acumular.

Adriana, tire os nomes. *(Pausa.)*

Nunca vi uma pessoa com uma sorte dessas. Vou chamá-lo para ser meu colega de jogo de Mega-Sena: Deputado Adilton Sachetti. *(Pausa.)* Deputado Benjamin Maranhão, do Solidariedade da Paraíba. *(Pausa.)* Deputado Flavinho, do PSB de São Paulo.



Oportunamente será designado Relator para o referido processo. Pretendo fazê-lo até amanhã.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, esse foi o sorteio para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Para a representação contra o Deputado Alberto Fraga.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - É a última representação a que foi dada entrada, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não. Falta ainda, porque houve uma renúncia referente à lista tríplice da representação contra o Deputado Jean Wyllys: a do Deputado Izalci Lucas. Então, preciso sortear alguém para substituí-lo na lista tríplice.

Vou fazer esse sorteio e já vou anunciar o Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - V.Exa. vai sortear uma nova lista tríplice ou só um Deputado para completar a lista tríplice?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Só um Deputado, para completar a lista.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O.k.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O Deputado Flavinho ainda não formalizou a sua saída do PSB. Eu confesso que não sei para que partido ele foi ou está indo. Ele não pode ser do DEM.

O Deputado Alberto Fraga formalizou a sua saída do DEM?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não.

Há essas mudanças, há essas instabilidades dos próximos 4 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Se houver alguém que mude de partido, nós vamos ter que refazer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Vamos ter que realizar um novo sorteio caso coincida de ele ir para o partido do representado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Então, vamos sortear mais um nome.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, já está no sistema que o Deputado Flavinho é do PSC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não há impedimento.

Em função da pergunta que V.Exa. me fez, o Deputado Pompeo de Mattos acabou de ser escolhido Relator de um processo; o Deputado Sandro Alex também já é Relator de um processo. Se o terceiro membro, a ser sorteado agora, também já for Relator, não vai ter jeito, eu vou ter que escolher um dos três. Mas, se não for, eu vou escolher esse terceiro membro. *(Pausa.)*

Com relação à representação contra o Deputado Jean Wyllys, até em função do questionamento que me fez agora o Deputado Chico Alencar — o Deputado José Carlos Araújo também já o tinha feito na semana passada —, dois dos sorteados já são Relatores. Se o terceiro sorteado não for Relator de nenhum processo aqui, eu vou escolher esse terceiro sorteado. Se for, eu vou ter que escolher um dos três.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Presidente, permita-me, só a título de colaboração.

Essa cláusula foi criada no Conselho de Ética exatamente para dar ao Presidente a flexibilidade de escolher, entre os três, um Relator. Na medida em que V.Exa. coloca que dois já foram escolhidos Relatores e que, então, o terceiro será o escolhido, V.Exa. está suprimindo aquilo que o Regimento do Conselho deu ao Presidente: o direito de escolher entre os três.

V.Exa., deliberadamente *(riso)*, sem querer, está suprimindo esse direito do Presidente. Embora V.Exa. seja o Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu estou acatando a sugestão de V.Exa. e do Deputado Chico Alencar e não quero assoberbar ninguém com trabalho. Eu acho que todos os 42 aqui têm condições de...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu acho que V.Exa. está certo. Agora, o ideal seria, no momento, que aqueles que já estão sorteados como Relatores não entrassem nos próximos sorteios. Seria muito mais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Podemos, a partir da próxima, até deliberar isso aqui.

Eu tenho que seguir o Regimento. Mas, se o Conselho decidir assim, nós...



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu já falei sobre isso na última reunião. Isso evita o constrangimento de V.Exa. ficar sem condição de escolher um entre os três. Já está escolhido para V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Vou anunciar aqui os membros que podem ser sorteados: Deputado Covatti Filho, Deputado Cabuçu Borges, Deputado Ronaldo Lessa, Deputado Wladimir Costa, Deputado Júlio Delgado, Deputado Marcos Rogério, Deputado Benjamin Maranhão, Deputado Flavinho, Deputado Thiago Peixoto, Deputado Zé Geraldo, Deputado Leo de Brito, Deputado Hiran Gonçalves, Deputado Ronaldo Carletto, Deputado Cacá Leão, Deputado Raimundo Gomes de Matos, Deputado Ronaldo Martins, Deputado César Messias, Deputado Carlos Bezerra, Deputado Valmir Prascidelli, Deputado Sérgio Moraes, Deputado João Marcelo Souza, Deputado Rocha, Deputado Mauro Lopes, Deputado Adilton Sachetti, Deputado Aluisio Mendes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Presidente, o Deputado Hiran já não foi sorteado, já não é Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - O Deputado Hiran é Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Ele vai entrar no sorteio mais uma vez?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Vai. Mas não tem jeito, porque...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - V.Exa. não poderia começar por aí, Presidente? Se tirar o Deputado Hiran, ele sai do sorteio. Seria muito mais claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Olhem, foi fácil! Ele é um dos mais experimentados quadros que compõem o Conselho de Ética. Eu tenho certeza de que ele será um excelente Relator. Eu passo a anunciar o sorteio e já a escolha dele como Relator da Representação nº 25, de 2018, o Processo nº 23, de 2018, em desfavor do Deputado Jean Wyllys. O sorteado é o Deputado Júlio Delgado, do PSB de Minas Gerais, a quem eu designo já Relator desse processo. *(Pausa.)*

Encerro a reunião, lembrando que há outra reunião convocada no plenário anexo, para que nós possamos ler os pareceres preliminares dos processos contra os quatro Deputados, que estão prontos.